

## RESOLUÇÃO Nº 1.731/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2024.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os(as) Conselheiros(as): **Francisco Grabovski Neto, Robert Richartz, Valmor Cesar Schmitt, Eliane Maria Martins, Janine da Silva Alves, Waldir Assis Kretzer Filho, Marcelo D'Acampora Filomeno, Alison Fiuza da Silva** e a funcionária **Isabela Sbaraini de Albuquerque**, para juntos e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Ações de Fiscalização do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: acompanhar, coordenar e avaliar os trabalhos desenvolvidos no setor de Fiscalização;

Artigo 3º - Emitir pareceres e relatar processos de fiscalização profissional;

Artigo 4º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 5º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 05 fevereiro de 2024.

Econ. **André Luiz Koerich**  
Presidente